



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

RATIFICAÇÃO

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa **INET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 13.635.858/0001-74**, com o valor global de **R\$ 5.934,00 (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais)** para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet.

Teófilo Otoni, 09 de dezembro de 2025.

GISLENE PEREIRA SILVA GOMES

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG